



PROGRAMA DEFINITIVO
264 Anos da Coudelaria de Alter
Dia 9, 10 e 11 de Dezembro de 2011
Prova CNC Preliminar e CNC *

ELENCO TÉCNICO:

Comissão Organizadora:

Câmara Municipal de Alter do Chão
Fundação Alter Real
Associação de Cavaleiros de Concurso Completo
EPDRAC- Agrupamento de Escolas de Alter do Chão
Clube Equestre M. Henriques

Presidente da Comissão de Honra

Joviano Martins Vitorino – Digm^o Presidente da Câmara Municipal de Alter do Chão

Director do Concurso:

Eng.^o Francisco Beja

Júri de Terreno:

Presidente: Manuel Henriques
Mariana Gil

Director de Campo:

Dr. Luís Lupi
Assistente: Isalindo Lourenço

Delegado Técnico:

Mariana Gil

Comissário Chefe:

A nomear

Veterinário do Concurso:

Dr. Luís Lupi

Dia 9 de Dezembro 2011

10:00 horas: Troféu Aniversário da fundação da Coudelaria de Alter do Chão: Percurso de Cross para iniciantes em duas séries no campo de cross MH.

Dia 10 de Dezembro 2011

10:00 horas: Prova de Ensino; CNC * teste A e Preliminar Nº 4 de CCE
15:00 horas : Prova de Obstáculos do CNC* e em seguida a prova Preliminar.
Especificações técnicas em conformidade com os regulamentos.

Dia 11 de Dezembro 2011

10:00 horas : Prova de Cross do CNC* e em seguida a prova Preliminar.
Especificações técnicas em conformidade com os regulamentos



Prémios:

Troféu e lembranças aos 3 primeiros colocados e laços aos cinco primeiros classificados.

Inscrições:

[Clube Equestre M. Henriques](#)

E-mail: clube.equestre@gmail.com

Telefone: 96 533 27 16

O valor da inscrição é de 20€ por cavalo.

O valor da box é de 20€

Assegurados os Serviços Médicos, Siderotécnicos e Ambulância.

Seguros:

A C.O. não é de qualquer forma responsável por acidentes ou prejuízos sofridos ou causados pelos concorrentes, tratadores ou cavalos, dentro ou fora das instalações, campo de treinos e aquecimento, durante as provas ou fora delas.

Nulidades:

Somente é permitida a inscrição aos cavaleiros titulares da licença da FEP montando cavalos Federados.

Somente serão aceites as inscrições efectuadas por escrito, onde deverão constar, obrigatoriamente os números das licenças FEP, cavaleiro e cavalo, os dados do cavaleiro, incluindo a forma mais fácil de o contactar, dos cavalos que pretende inscrever e número de boxes necessárias.

As inscrições poderão ser enviadas à C.O. por e-mail ou entregues em mão.

As inscrições são consideradas aceites, a partir do momento em que são recebidas pela C.O.

Somente no caso de haver qualquer razão para a sua não-aceitação é que o cavaleiro será informado pela C.O., através do contacto por este indicado.

Caso a C.O. assim o entenda, poderá condicionar a aceitação das inscrições ao pagamento prévio do montante igual ao custo das inscrições e ainda do valor correspondente à reserva de boxes para o concurso.

Controlo ao acesso e outros

1. É totalmente proibida a permanência de cães à solta dentro das instalações da Coudelaria. A infracção a esta regra será punida com uma multa de 200 Euros que reverte a favor da Organização.



2. A inscrição no concurso bem como a participação em qualquer qualidade Cavaleiro, Proprietário, Tratador, etc. determina a aceitação das condições deste Programa bem como dos Regulamentos e outras determinações da FEP.

CÓDIGO DE CONDUTA DA FEI PARA O BEM-ESTAR DOS CAVALOS

A Federação Equestre Internacional (FEI) exige que as Federações Nacionais e todos os envolvidos no desporto equestre internacional sigam este Código de Conduta e considerem que o bem-estar do cavalo deve ser prioritário em todas as situações e estar acima de qualquer influência competitiva ou comercial.

1. **PREPARAÇÃO:** Em todas as etapas de preparação e apresentação de cavalos de competição, o bem-estar do cavalo deve estar acima de todas as outras exigências. Tal inclui boa gestão do cavalo, métodos de treino, ferração e arreios, e transporte.
2. **COMPETIÇÃO:** Só um cavalo saudável e em forma deverá ser autorizado a competir. Devem ser tomados em consideração factores tais como: uso de medicamentos, intervenções cirúrgicas que possam ameaçar o bem-estar ou segurança, gravidez das éguas e o mau uso das ajudas.
3. **O CONCURSO:** Os concursos não devem prejudicar o bem-estar do cavalo. Tal implica uma atenção especial às pistas de competição, pisos, condições atmosféricas, estábulos, segurança das instalações e saúde do cavalo para viajar depois do concurso.
4. **LESÕES E REFORMA:** Devem ser feitos todos os esforços para garantir aos cavalos, cuidados adequados, depois de cada competição e que estes são bem tratados quando terminam as suas carreiras desportivas. Isto inclui tratamento veterinário adequado, tratamento das lesões de competição, reforma e eutanásia.
5. **FORMAÇÃO:** A FEI aconselha todos os envolvidos no desporto a adquirir o mais alto nível de formação dentro da sua área de competência.